

## **CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2022 (Processo SEI 23112.037783/2022-39)**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o Conselho de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, previamente convocado por meio do **Ofício nº 30/2022/CoGePe/ProGPe**, de 19/10/2022, reuniu-se virtualmente em reunião extraordinária, por meio da plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/rji-ugxx-bwu>. Após a instalação do quórum necessário para a reunião, a presidente, Sra. Jeanne Michel, congratulou-se com todos os membros que se encontravam conectados, iniciando a presente reunião, tratando dos pontos que seguem. **1. EXPEDIENTE.**

**1.1. Comunicações da Presidência.** Não houve. **1.2. Comunicações dos Membros.** Não houve. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Proposição de alteração do inciso IV do art. 2º do Regimento Interno do Conselho de Gestão de Pessoas.**

Profa. Jeanne relata que após o levantamento de docentes para a Comissão Eleitoral, percebeu-se que a classe de Docentes Auxiliares de Ensino foi extinta e, por isso, os remanescentes saíram do Conselho. Além disso, também foi identificado os percentuais de docentes na universidade, que demonstram diferenças relacionadas à progressão de carreira. Diante disso, a proposta é remanejar as vagas que eram dos Discentes Auxiliares de Ensino para os representantes Docentes Associados, aumentando sua representatividade, visando equilibrar as vagas de representantes docentes do Conselho. Dessa forma, é necessário fazer alterações no regimento com a aprovação em reunião do Conselho, sendo esse o motivo desta reunião extraordinária. Diante do exposto, a Profa. Jeanne convida os membros para manifestações sobre a proposta. Profa. Mellina Yamamura questiona se haveria votação ou convocação para a vaga de Docente Associado. Profa. Jeanne comenta que atualmente, na categoria de Docentes Associados há quatro titulares e dois suplentes, nesse caso, um suplente passaria a ser titular e o novo cargo eleitoral seria para membro suplente. Prof. Fernando Menezes manifesta estranheza sobre a abertura de uma eleição para suplente. Profa. Jeanne apresenta concordância, mas comenta que o membro suplente é necessário para estabelecimento de quórum. Prof. Fernando Menezes sugere a abertura de vaga para um titular e respectivo suplente. Profa. Isabela Lussi comenta que a elegibilidade se dá conforme o número de votos, porém, diante a situação peculiar, mostra-se favorável à eleição para suplente.

Profa. Jeanne apresenta concordância com a manifestação da Profa Isabela Lussi. Prof. André Cordeiro concorda com a proposta apresentada pela Profa. Jeanne. Prof. Fernando Menezes mostra-se de acordo com as manifestações e justifica ainda que seu posicionamento é devido ao desempenho e tempo atribuído em um processo eleitoral. Profa. Jeanne comenta que o processo eleitoral será feito para todos os colegiados e, devido a esse processo, o CoGePe irá aproveitar esse momento de esforço já desempenhado. Além disso, cita que há uma vedação legal sobre indicação de membros. Profa. Mellina Yamamura frisa a importância dos suplentes no Conselho, bem como sua participação, mesmo quando não convocados. Aline Soares questiona sobre a disponibilização das vagas abertas para a eleição. Profa. Jeanne responde que a lista da composição do CoGePe está disponível no site da ProGPe, inclusive com os cargos vagos. Profa. Mellina Yamamura pergunta se atualmente a categoria de Docentes Associados é a que possui maior representatividade. Profa. Jeanne responde que sim e que a composição atual é ter o número proporcional de representantes conforme o número total da categoria. Profa. Jeanne coloca em votação a proposta de mudança do regimento do CoGePe com alteração do inciso IV do art. 2º, com eliminação da alínea a, bem como a alteração da alínea e, sobre o número de cinco representantes da categoria de Docentes Associados. Em não havendo objeções e nem abstenções, considera aprovada a proposta de alterações do regimento interno do CoGePe, esta que será encaminhada para a Reitora para aprovação e notificação da comissão eleitoral do ConsUni. Por fim, às 14h28m, a presidente agradeceu a presença e colaboração dos(as) senhores(as) conselheiros(as), declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Kemilly Bianca de Mello, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser aprovada e assinada pela Sra. presidente e demais conselheiros.

**MEMBROS PRESENTES: Presidente** - Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas). **Convidados** - Leonardo Paes Niero (SintUFSCar); Karina Martins (DCamp-So). **Diretorias de Centros Acadêmicos** - Guillermo A. Lobos Villagra (Suplente - CCET); Isabela A. de Oliveira Lussi (CCBS); Ricardo Toshio Fujihara (CCA); Marystela Ferreira (Suplente - CCTS); André Cordeiro Alves dos Santos (CCHB); Mônica Fabiana B.M. Thiersch (CCGT); Julianna Rondineli Carmassi (CCN). **Representantes da Categoria Docente** - Efetivo/Suplente: Renata Gianecchini Bongiovanni Kishi (Dmed/CCBS); César Alves Ferragi (CCHB/So); Mellina Yamamura (Suplente - DEnf/CCBS); Tatiana de

Oliveira Sato (Dfísio/CCBS); Fernando Menezes de Almeida Filho - DECiv/CCET (Suplente - DECiv/CCET). **Representantes Categoria Técnicos-Administrativos** - Efetivo/Suplente: Aline de Almeida Soares (DCNME-Ar/CCA); Afra Vital (Suplente - DDR-Ar/CCA); Luciane Cristina de Oliveira (Suplente - DS/CECH); Ofir Paschoalick Castilho Madureira (DeEG-So/ProGrad). **Representantes Discentes Graduando e Pós-Graduando** - Efetivo/Suplente: Arlei Olavo Evaristo (PPGGOSP).